



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 28/2026

DE 18 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PREVISTO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sales Oliveira, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o valor previsto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.004/2020 de 23 de Março de 2020, para R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira SP, 18 de Maio de 2026.

Thiago Alberto Camilo de Oliveira
Presidente

Luiz Roberto Saia
Vice Presidente

Alan Felipe dos Santos
1º Secretário

Fabiano Estevam da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro **Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

I – Evento

Conceder reajuste ao Auxílio- Alimentação dos funcionários públicos do legislativo municipal, que passará de R\$ 550,00 para R\$ 750,00, totalizando um aumento de R\$ 200,00.

II – Premissas

O Reajuste do Auxílio Alimentação dos funcionários públicos do legislativo municipal proporcionará aos funcionários acompanhar o aumento significativo referente aos gastos com alimentação, contribuindo para melhoria de sua renda, consequentemente melhorando seu poder de compra e sua qualidade de vida, atendendo suas necessidades especiais e de suas famílias.

III – Metodologia e Memória de Cálculo

Gastos Anuais do Evento:

Valor Mensal do Auxílio Alimentação	Valor com o Reajuste de R\$200,00	2026 (8 meses)	2027 (12 meses)	2028 (12 meses)	2029 (12 meses)
R\$ 2.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 3.750,00	R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Considerando-se para efeito de memória de cálculo para 2026 o período de maio à dezembro.

Considerando-se para o efeito de memória de cálculo para 2027 à 2029 o período de janeiro a dezembro.

IV – Impacto

Especificação	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente Líquida Prevista do Município	R\$ 79.703.350,00	R\$ 83.098.712,71	R\$ 86.638.717,87	R\$90.329.527,25
Orçamento da Câmara	R\$ 2.075.000,00	R\$ 2.236.000,00	R\$ 2.160.000,00	R\$ 2.327.000,00
Custo Total do Evento	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Impacto sobre o	1,59%	2,01%	2,08%	1,93%



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Orçamento				
Limite de Gasto com Pessoal sobre o Orçamento 70%	R\$ 1.452.500,00	R\$ 1.565.200,00	R\$ 1.512.000,00	R\$ 1.628.900,00
Impacto sobre a Receita Corrente Líquida	0,041%	0,054%	0,051%	0,049%
Limite Máximo sobre a Receita Corrente Líquida 6%	R\$ 4.782.201,00	R\$ 4.985.922,76	R\$ 5.198.323,07	R\$ 5.419.771,63
Limite de Alerta sobre a Receita Corrente Líquida 5,7%	R\$ 4.543.090,95	R\$ 4.736.626,62	R\$ 4.938.406,92	R\$ 5.148.783,05
Limite Prudencial sobre a Receita Corrente Líquida 5,4%	R\$ 4.303.980,90	R\$ 4.487.330,49	R\$ 4.678.490,76	R\$ 4.877.794,47

- A Receita Corrente Líquida foi obtida em impacto orçamentário anexo ao Projeto de Lei nº 26/2026 elaborado pelo Executivo Municipal.

V – Declaração de Adequação das Despesas com o PPA E LDO

Na qualidade de ordenador da despesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira declaro que com a aprovação do projeto de lei reajustando o valor do auxílio-alimentação dos funcionários do Legislativo Municipal, a Câmara Municipal terá suficiente dotação, firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto acima.

Declaro ainda que os casos de incompatibilidade entre PPA, LDO e LOA serão adequados.

Declaro ainda que o percentual com índice de pessoal atenderá o disposto no Art. 19 da LC 101/00.

Sales Oliveira, 18 de Maio de 2026.

Thiago Alberto Camilo de Oliveira
Presidente da Câmara